

PORTARIA N. 170 DE 11 DE JUNHO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS n. 156/2014, que aprova o Plano de Trabalho referente ao exercício de 2015.

CONSIDERANDO o item 5.12 do Plano de Trabalho do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instaurar Grupo de Trabalho para elaboração do Programa de Qualificação Institucional, Funcional e Profissional do Coren-MS.

Art. 2º O Grupo de Trabalho supracitado será composto pelas seguintes conselheiras e servidores:

- Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon, Coren-MS n. 63017 (Coordenadora);
- Dra. Mara Oliveira de Souza, Coren-MS n. 5097-R (Membro);
- Dra. Márcia Cristina Medeiros (Membro);
- Sr. Éder Ribeiro (Membro) e;
- Sra. Meire Benites de Souza (Membro).

Art. 3º As conselheiras e os servidores terão prazo de 30 (trinta) dias para elaboração e apresentação do programa supracitado.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas conselheiras e servidores, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de junho de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476